

1 **ATA DA 364ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO**  
2 **ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE**  
3 **RIBEIRÃO PRETO DA USP, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020.**

4 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2020, às nove horas, na Sala  
5 de Reuniões da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da  
6 USP, reuniu-se o Sr. Diretor com o Sr. Assistente Técnico Acadêmico para  
7 abertura da reunião *on line* do Conselho Técnico Administrativo desta  
8 Faculdade, por meio de vídeo conferência, em Sessão Ordinária, sob a  
9 Presidência do Sr. Diretor, Prof. Dr. Osvaldo de Freitas e com a participação *on*  
10 *line* dos seguintes Conselheiros: **Vice-Diretora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Regina  
11 Torqueti; **Chefes de Departamento:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Helena Faccioli, *Chefe do*  
12 *Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas;* Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
13 Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos, *Vice-Chefe do Departamento*  
14 *de Ciências Farmacêuticas* e Prof. Dr. Zeki Naal, *Chefe do Departamento de*  
15 *Ciências BioMoleculares.* **Representante dos Professores Titulares:** Prof.<sup>a</sup>  
16 Dr.<sup>a</sup> Elaine Cristina Pereira De Martiniz, *Suplente do Prof. Dr. Sérgio Akira*  
17 *Uyemura.* **Representante dos Professores Associados:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Hosana  
18 Maria Debonisi; **Representante dos Professores Doutores:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Priscyla  
19 Daniely Marcato Gaspari; **Representante dos Servidores Técnicos e**  
20 **Administrativos:** Sra. Mariana Barbieri Alvarez Demets; **Representante**  
21 **Discente de Graduação:** Vinicius Correia de Melo Barbosa. Constatada a  
22 existência de “quorum” legal, o Senhor Diretor assumiu a Presidência e deu  
23 início aos trabalhos. **I. ATA:** discussão de aprovação da Ata da 363ª Sessão  
24 Ordinária. O Sr. Presidente colocou em discussão a ata da 363ª Sessão  
25 Ordinária. Não havendo manifestações contrárias, colocou-a em votação, sendo  
26 **aprovada por unanimidade.** **II. COMUNICAÇÕES:** a) **da mesa:** O Sr.  
27 Presidente comunicou que: **1)** o Plano de retomada das atividades presenciais  
28 na FCFRP seguirá o Plano USP. Desta forma, o GT da Unidade elaborou o I  
29 Plano Guia para implantação do protocolo de segurança na retomada das  
30 atividades presenciais de pesquisa na FCFRP que será divulgado a toda  
31 comunidade. Paralelamente às atividades do GT, a Comissão de Cultura e  
32 Extensão Universitária oferecerá curso a toda comunidade, para prevenção ao  
33 coronavírus como forma de minimizar a possibilidade de contaminação; **2)** o  
34 Projeto de Lei 529/2020, encaminhado pelo excelentíssimo Governador do

35 Estado de São Paulo - João Dória, estava tramitando na Assembleia Legislativa  
36 e, caso seja aprovado, haverá o recolhimento dos recursos da Universidade,  
37 inclusive das reservas. Diante dessa possibilidade, a Reitoria está envidando  
38 esforços para alteração no PL; **3)** foram iniciados os encontros de Docentes da  
39 FCFRP proposto pela Prof.a Nádia na Congregação, tendo sido realizada a  
40 primeira reunião com a análise retrospectiva e agendamento de nova data; **4)** o  
41 relatório dos alunos sobre a pesquisa realizada para avaliação do 1º. Semestre  
42 de 2020, divulgado a todos os docentes, demonstrou a necessidade de  
43 aumentar e alargar os canais de comunicação com os discentes. No documento  
44 evidencia-se que muitos parágrafos foram editados, o que denota um refino do  
45 Centro Acadêmico na elaboração do relatório. Neste sentido, será necessário o  
46 encaminhamento de resposta aos alunos, que deverá ser conciliadora e  
47 demonstrar o que está sendo realizado. Para tanto, estava trabalhando no  
48 documento que seria apresentado e discutido na próxima reunião da  
49 Congregação. Em seguida o assunto foi debatido com os participantes da  
50 reunião que concordaram com o envio da manifestação. **Do plenário:** A **Sra.**  
51 **Mariana** disse quem nome dos servidores técnicos e administrativos da  
52 Unidade, despedia-se com tristeza do servidor Luiz Fernando da Silva, lotado  
53 no Departamento de Ciências Farmacêuticas, que faleceu no dia 03/08/2020.  
54 Em seguida teceu elogios ao Sr. Luiz Fernando. Ato contínuo, o Sr. Presidente  
55 propôs que todos permanecessem em silêncio por 1 (um) minuto em  
56 homenagem ao funcionário. **III – EXPEDIENTE:** 1 - Ofício nº 50/2020 - CPG, de  
57 10-06-2020, encaminhado pela Mônica Tallarico Pupo - Presidente da CPG,  
58 informando que eleitos para Coordenador e Suplente do Coordenador do  
59 Programa de Pós-Graduação em Toxicologia desta Unidade. a Profa. Dra.  
60 Lusânia Maria Gregg (Coordenadora) e o Prof. Dr. Jonas Augusto Rizzato  
61 Paschoal (Suplente da Coordenadora), cujo resultado foi homologado pela CPG,  
62 com mandato de 2 anos a partir de 15-06-2020. **Ciente. 2** - Circ. SG/CAA/36,  
63 de 24/06/2020, encaminhada pelo Pedro Vitoriano Oliveira - Secretário Geral da  
64 USP, comunicando a decisão da CAA em: 1. suspender a análise dos  
65 processos de distribuição de cargos de Professor Titular até 31/12/2020; 2.  
66 alterar o prazo de 24 para 36 meses, estipulado na Circular 50/2015, para  
67 solicitação de todos os cargos vagos até 31/12/2020 e, 3. suspender o prazo,  
68 estipulado na Circular 05/2020, para homologação do relatório final de concurso

69 por tempo indeterminado. **Ciente. 3** - Circ. SG/CAA/38, de 25/06/2020,  
70 encaminhada pelo Pedro Vitoriano Oliveira - Secretário Geral da USP, enviando  
71 o documento “FAQ sobre a Lei Complementar (LC) nº 173/2020”, elaborado  
72 pela Procuradoria Geral, por meio do qual esclarece as principais dúvidas  
73 suscitadas pela publicação da referida lei, que cria o chamado “Programa  
74 Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)” e  
75 estabelece uma série de restrições ao aumento de gastos públicos até  
76 31.12.2021. **Ciente. 4** - Circ. SG/CAA/39, de 03/07/2020, encaminhada pelo  
77 Pedro Vitoriano Oliveira - Secretário Geral da USP, informando que se encontra  
78 disponível no link [https://docs.google.com/document/d/1B64UXhv\\_h3hAadua\\_x0fcJ1prQiQi\\_PMxplQDzdySIm8/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1B64UXhv_h3hAadua_x0fcJ1prQiQi_PMxplQDzdySIm8/edit?usp=sharing) o documento “FAQ sobre a  
79 Lei Complementar (LC) Nº 173/2020”, atualizado pela Procuradoria Geral em  
80 30.06.2020. **Ciente. 5** - Segundo comunicado sobre o Edital de Avaliação  
81 Docente, de 07/07/2020, em complemento ao Edital de Avaliação Docente,  
82 encaminhado pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez - Presidente da  
83 Comissão Plenária da CPA. **Ciente. 6** - GR/CIRC/234, de 13/07/2020,  
84 encaminhada pelo Prof. Dr. Carlos Eduardo Trevisan de Lima - Coordenador  
85 Executivo da USP, informando que em vista do teor da Portaria GR nº  
86 7.642/2020 (<http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7642-de-26-de-junho-de-2020>), que acrescenta e altera dispositivos da Portaria GR nº  
87 7.394/2019, regulamentando a dispensa de trâmite individualizado pela  
88 Procuradoria Geral de termos de prorrogações de obras e contratos de edição  
89 de obras literárias, encaminha os modelos e minutas pré-aprovados pela  
90 Procuradoria Geral da USP: 6.1 - Anexo 1 – Minuta de Contrato de Cessão de  
91 Direitos Autorais e de Edição; 6.2 - Anexo 2 – Relatório de Verificação:  
92 Inexigibilidade – Contrato de Edição de Obra; 6.3 - Anexo 3 – Minuta de Termo  
93 de Prorrogação – Obras e Serviços de Engenharia – art. 57, §1º, incisos, Lei nº  
94 8.666/1993; 6.4 - Anexo 4 – Modelo de Declaração de Conformidade para  
95 Prorrogação de Prazo de Execução de Obras e Serviços de Engenharia (art.  
96 57, § 1º, incisos, da Lei Federal nº 8.666/1993). **Ciente. 7** - DELIBERAÇÃO  
97 CEE 185/2020, de 15/07/2020 - Fixa procedimentos para o cumprimento da  
98 carga horária de estágio, atividades práticas, atividades laboratoriais e de  
99 internato visando a continuidade e conclusão dos cursos da área da saúde nas  
100 Instituições de Ensino Superior, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de  
101  
102

103 São Paulo, tendo em vista o surto global da Covid-19, e dá outras providências.  
104 **Ciente. 8** - OF\_GVR 10/2020, de 21/07/2020, encaminhado pelo Prof. Dr.  
105 Antonio Carlos Hernandez - Vice-Reitor da USP, comunicando que a  
106 Universidade dará prosseguimento à admissão dos candidatos aprovados em  
107 concursos docentes e homologados pelas Unidades/Órgãos de origem, em data  
108 anterior à publicação da Lei Complementar (LC) no 173/2020, e cujos  
109 processos já se encontravam no âmbito da Administração Central e sem óbices  
110 de natureza técnica ou jurídica. **Ciente. 9** - GR/CIRC/207, de 25/07/2020,  
111 encaminhada pelo Prof. Dr. Marcos Domingos Siqueira Tavares - Chefe de  
112 Gabinete da USP, informando que a (Comissão Especial de Regimes de  
113 Trabalho) organizará evento de recepção dedicado aos docentes que se  
114 encontram em estágio probatório, com ingresso após 23 de novembro de 2016,  
115 data da promulgação da Resolução nº 7.271/2016 (Estatuto do Docente). O  
116 artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 7.271/2016 determina que o docente em  
117 estágio probatório deve participar do “Programa de Recepção de Docentes” e,  
118 posteriormente, apresentar um relatório sobre a participação. A participação de  
119 docentes em estágio probatório com ingresso anterior a 23/11/2016 é  
120 facultativa. **Ciente. 10** - Resolução nº 7963, de 25/07/2020 - Suspende  
121 temporariamente a aplicação de dispositivo do Estatuto da Universidade de São  
122 Paulo relativo à passagem para a categoria de Professor Associado. **Ciente. 11**  
123 - Resolução nº 7964, de 25/07/2020 - Suspende temporariamente a aplicação  
124 de dispositivo do Regimento Geral da Universidade de São Paulo relativo à  
125 passagem para a categoria de Professor Associado. **Ciente. 12** - GR/CIRC/248,  
126 de 28/07/2020, encaminhada pelo Prof. Dr. Vahan Agopyan - Magnífico Reitor  
127 da USP, informando que em abril de 2020 o Tribunal de Justiça do Estado de  
128 São Paulo proferiu decisão liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº  
129 2077184 - 03.2020.8.26.0000, determinando a suspensão de todos os prazos  
130 de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) em curso na Administração  
131 Pública Paulista, que vincula os órgãos públicos, os prazos de processos  
132 disciplinares (PADs) estão suspensos até 31.12.2020 ou até eventual reversão  
133 da citada decisão liminar e determina outras providências. **Ciente. 13** - Nota  
134 complementar ao documento no 2 do GT PRAA-2020, encaminhada pelo Prof.  
135 Dr. Antonio Carlos Hernandez - Coordenador GT PRAA-2020. complementando  
136 e esclarecendo eventuais dúvidas do documento no2, em nome do GT de

137 Readequação para o Ano Acadêmico 2020 (PRAA-2020), sobre as atividades  
138 na USP. **Ciente. 14** - Terceiro documento - GT de readequação para o ano  
139 acadêmico 2020, informando procedimentos para Viagens ao exterior. **15** -  
140 Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais. **Ciente. 16** - OF.  
141 AUCANI 050/2020, de 11/08/2020, encaminhado pelo Prof. Dr. Valmor Tricoli  
142 Presidente da Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional - USP,  
143 informando que a USP juntamente com a Comissão Fulbright (Comissão para  
144 o Intercâmbio Educacional entre a República Federativa do Brasil e os Estados  
145 Unidos da América) firmaram acordo para o estabelecimento da “Cátedra  
146 Fulbright” para atividades de ensino e pesquisa. **Ciente. 17** - PROJETO DE LEI  
147 Nº 529, de 2020 - Mensagem A-nº 021/2020 do Sr. Governador do Estado São  
148 Paulo, 12/08/2020. **18** - Comunicado CRUESP nº 06/2020, 16/08/2020, sobre o  
149 PL 529/20. **Ciente. IV - ORDEM DO DIA: 1 – DOAÇÃO: 1.1** - Aprovada, pelo  
150 Conselho do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e  
151 Bromatológicas, a Doação referente Processo FAPESP 17/09332-7 que tem  
152 como outorgado o Prof. Dr. Antonio Cardozo dos Santos. Termo de doação  
153 00187/2020. O Sr. Presidente informou os bens doados e colocou o assunto em  
154 discussão. Não havendo manifestação contrária, colocou em votação, sendo  
155 **aprovada por unanimidade. 2 - CREDENCIAMENTO CERT: 2.1** - Aprovada,  
156 *ad referendum* do CTA, a solicitação da Profa. Dra. Maria Vitória Lopes Badra  
157 Bentley para credenciamento junto à CERT. Relatora: Profa. Dra. Ana Lúcia da  
158 Costa Darini. O Sr. Presidente informou que o parecer do relator estava anexo à  
159 pauta e colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação contrária,  
160 colocou-o em votação, sendo **referendada a aprovação por unanimidade. 2.2**  
161 - Aprovada, *ad referendum* do CTA, a solicitação da Profa. Dra. Priscyla Daniely  
162 Marcato Gaspari para credenciamento junto à CERT. Relatora: Profa. Dra.  
163 Danielle Palma de Oliveira. O Sr. Presidente informou que o parecer do relator  
164 estava anexo à pauta e colocou o assunto em discussão. Não havendo  
165 manifestação contrária, colocou em votação, sendo **referendada a aprovação**  
166 **por unanimidade. 2.3** - Aprovada, pelo Conselho Departamento de Ciências  
167 Farmacêuticas, a solicitação de credenciamento CERT do Prof. Dr. Osvaldo de  
168 Freitas, Relatora: Prof.a Dr.a Ana Lúcia da Costa Darini. O Sr. Presidente  
169 informou que o parecer do relator estava anexo à pauta e colocou o assunto em  
170 discussão. Não havendo manifestação contrária, colocou em votação, sendo

171 **aprovada por unanimidade. 2.4** - Aprovada, pelo Conselho do Departamento  
172 de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, a solicitação da Prof.a  
173 Dr.a Suely Vilela, para credenciamento junto à CERT. Relatora: Prof.a Dr.a Ana  
174 Lúcia da Costa Darini. O Sr. Presidente informou que o parecer do relator  
175 estava anexo à pauta e colocou o assunto em discussão. Não havendo  
176 manifestação contrária, colocou em votação, sendo **aprovada por**  
177 **unanimidade. 2.5** - Aprovada, pelo Conselho do Departamento de Análises  
178 Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, a solicitação da Prof.a Dr.a Danielle  
179 Palma de Oliveira, para credenciamento junto à CERT. Relatora: Prof.a Dr.a  
180 Lusânia Maria Gregg Antunes. O Sr. Presidente informou que o parecer da  
181 relatora estava anexo à pauta e colocou o assunto em discussão. Não havendo  
182 manifestação contrária, colocou em votação, sendo **aprovada por**  
183 **unanimidade. 2.6** - Aprovada, pelo Conselho do Departamento de Análises  
184 Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, a solicitação da Prof.a Dr.a Lusânia  
185 Maria Gregg Antunes, para credenciamento junto à CERT. Relatora: Prof.a  
186 Dr.a Ana Lúcia da Costa Darini. O Sr. Presidente informou que o parecer da  
187 relatora estava anexo à pauta e colocou o assunto em discussão. Não havendo  
188 manifestação contrária, colocou em votação, sendo **aprovada por**  
189 **unanimidade. 2.7** - Aprovada, pelo Conselho do Departamento de Ciências  
190 BioMoleculares, a solicitação do Prof. Dr. Fernando Luis Barroso da Silva, para  
191 credenciamento junto à CERT. Relator: Prof. Dr. Hamilton Cabral. O Sr.  
192 Presidente informou que o parecer do relator estava anexo à pauta e colocou o  
193 assunto em discussão. Não havendo manifestação contrária, colocou-o em  
194 votação, sendo **aprovada por unanimidade. 3 - CONTRATO DOCENTE POR**  
195 **PRAZO DETERMINADO: 3.1** - Aprovado, *ad referendum* do CTA, o pedido de  
196 renovação de contrato da Dra. Ana Carolina de Castro Issy, visando a  
197 prorrogação do mesmo. O Sr. Presidente informou que em virtude do prazo de  
198 vencimento do contrato aprovou *ad referendum* do CTA. Informou ainda, que  
199 após o envio da solicitação, esta não foi aprovada pela CCD. Em seguida, não  
200 havendo manifestação contrária, colocou em votação, sendo **referendada a**  
201 **aprovação por unanimidade. 4 - AFASTAMENTO DOCENTE SUPERIOR A**  
202 **30 DIAS: 4.1** - Aprovada, *ad referendum* do CTA, a solicitação da Profa. Dra.  
203 Eliana Guedes Stehling para a alteração do seu período de afastamento para o  
204 exterior para a realização de um Pós-Doutorado na Michigan State University

205 (MSU) e desenvolvimento do projeto "Análise metataxogenômica comparativa e  
206 perfil *in silico* de genes de resistência aos antimicrobianos em importantes  
207 mananciais do estado de São Paulo", de 01 de agosto de 2019 a 30 de junho  
208 de 2020, para 01 de agosto de 2019 a 08 de maio de 2020. O Sr. Presidente  
209 informou que a docente antecipou seu retorno ao Brasil e havia a necessidade  
210 da aprovação para publicação do novo período. Em seguida, não havendo  
211 manifestação contrária, colocou em votação, sendo **referendada a aprovação**  
212 **por unanimidade.** **4.2** - Aprovada, pelo Conselho do Departamento de Ciências  
213 BoioMoleculares, a solicitação da Prof.aDr.a Sâmia Regiane L.Joca Wegener,  
214 para o período de 02/10/2020 a 01/10/2021, com prejuízo de vencimentos, por  
215 motivos particulares. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão.  
216 Durante a discussão o **Prof. Zeki** informou que a docente havia solicitado  
217 afastamento por dois anos, sendo aprovado por 12 meses. Que o período que  
218 faltava de permanência na Unidade relativo ao afastamento anterior seria  
219 somado ao do novo afastamento após seu retorno. Após, não havendo  
220 manifestação contrária, colocou em votação, sendo **aprovada a solicitação**  
221 **por unanimidade.** **5 - RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA O**  
222 **EXTERIOR SUPERIOR A 30 DIAS: 5.1** - Aprovado, pelo Conselho do  
223 Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, o Relatório  
224 de afastamento do exterior da Prof.a Dr.a Eliana Guedes Stehling, no período  
225 de 01/08/2019 a 08/05/2020, quando realizou pós-doutorado na Michigan State  
226 University, na área de Microbiologia Ambiental, com ênfase em Metagenômica,  
227 com base no parecer da Prof.a Dr.a Juliana Pfrimer Falcão. O Sr. Presidente  
228 informou que o parecer da relatora estava anexo à pauta e colocou o assunto  
229 em discussão. Não havendo manifestação contrária, colocou em votação,  
230 sendo **aprovado por unanimidade.** **6 - AFASTAMENTO SERVIDOR**  
231 **TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: 6.1** - Aprovada, *ad referendum* do CTA da  
232 FCFRP-USP, a solicitação do servidor Márcio Adriano de Carvalho, no período  
233 de 15/08 a 14/11/2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador na Cidade  
234 de Ribeirão Preto – SP, nas eleições municipais de 2020, com data prevista  
235 para o primeiro turno em 15 de novembro de 2020, pelo Rede Sustentabilidade.  
236 O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação  
237 contrária, colocou em votação, sendo **referendada a aprovação por**  
238 **unanimidade.** **7 - ESTÁGIO DOCENTE EM RDIDP / PROJETO ACADÊMICO:**

239 **7.1** - Aprovado, *ad referendum* do CTA da FCFRP-USP, o Projeto Acadêmico  
240 do Prof. Dr. Germán Gustavo Sgro, a ser contratado junto ao Departamento de  
241 Ciências BioMoleculares desta Faculdade, com base no parecer do Prof. Dr.  
242 Emanuel M. Souza do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da  
243 UFPR. O Sr. Presidente informou que o parecer do relator estava anexo à pauta  
244 e colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação contrária,  
245 colocou em votação, **sendo referendada a aprovação por unanimidade.** **7.2** -  
246 Aprovado, *ad referendum* do CTA da FCFRP-USP, o Projeto de Pesquisa a ser  
247 desenvolvido pelo Prof. Dr. Germán Gustavo Sgro, a ser contratado junto ao  
248 Departamento de Ciências BioMoleculares desta Faculdade, com base no  
249 parecer do Prof. Dr. Emanuel M. Souza do Departamento de Bioquímica e  
250 Biologia Molecular da UFPR. O Sr. Presidente informou que o parecer do relator  
251 estava anexo à pauta e colocou o assunto em discussão. Não havendo  
252 manifestação contrária, colocou em votação, **sendo referendada a aprovação**  
253 **por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu as  
254 presenças e as discussões e, em seguida, encerrou os trabalhos. Para constar,  
255 eu, \_\_\_\_\_ Cleber José Lupachini, Assistente Técnico  
256 Acadêmico, lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada será  
257 assinada pelos Senhores Conselheiros. Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2020.x-